Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.384
Em 23/12/2009
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 095/2009

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo às contas do Município de Marechal Floriano referente ao exercício de 2005 – Prefeito Elias Kiefer, proferido no Processo TC- 1255/2006.

É o relatório: Entra em pauta nesta sessão a apreciação das contas do exercício de 2005 do Prefeito Elias Kiefer, encaminhada para analise desta comissão em data de 02/12/2009, que ora segue para discussão e votação, conforme opinamento expresso no projeto de decreto legislativo que acompanha este parecer.

Voto do relator: em 23 de dezembro de 2009

Juarez José Xavier
Relator

É o parecer
Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC- 1255/2006;
Resolve esta relatoria, recomendar ao Legislativo Municipal a Aprovação das Contas sob a responsabilidade do Sr. Elias Kiefer, prefeito municipal de Marechal Floriano no exercício de 2005, visto que as inconsistências apontadas nas contas pelo órgão do TCE-ES, foram justificadas pelo ordenador de despesas, que apresentou à controladoria técnica sua defesa e após a conclusão do órgão, ressarciu ao erário municipal e pagou a multa estipulada pelas irregularidades apontadas no processo.
Conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, este parecer vai seguido do Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2009 para deliberação plenária.

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Sergio Stein
Presidente
Voto Contrário

Aloísio Modolo de Almeida
Secretário

EXPEDIENTE DO DIA
EM 23/02/2010